



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0005 – Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito – Ação 2091 – Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI, sugerindo instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) ou faixa elevada na Rua Nossa Senhora Aparecida próximo ao nº 1561 (entre as Ruas Caçanjurê e da Província) no Jardim Pio XII.

JUSTIFICATIVA:

A pedido de moradores locais, foi solicitado a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no trecho supracitado, tendo em vista que os carros trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de criança e moradores locais.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

TONINHO MACHADO
Vereador – PODEMOS